



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 028/2013 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *Campus* Universitário de Alto Araguaia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa nº 003/2009 DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas.
- 1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Alto Araguaia/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Período das inscrições: 24/06/2013 a 05/07/2013.
- 2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 17 horas na Diretoria da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira, localizada na Rua Santa Rita 148, Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78780-000, Telefone: 66-3481-1857.
- 2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático:05/07/2013.
- 2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.
- 2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **08/07/2013** às 08h 15 min.
- 2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **08/07/2013**
- 2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **08/07/2013** às 08h.
- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 09/07/2013 às 08h.
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 09/07/2013 a partir das 16h.
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **09/07/2013** a partir das 16h.







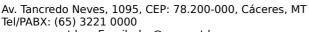
- 2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 003/2009-DRN/PRAD: 10/07/2013.
- 2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 11/07/2013
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de 11/07/2013, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (<u>www.unemat.br/seletivos</u>).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	N° DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Bacharelad o em Comunicaç ão Social	Ciências Sociais Aplicadas	Comunicação Social	Graduação em Comunicação Social, suas devidas habilitações: Cinema, Jornalismo, Rádio, TV, Publicidade.	20 horas semanais	01	05/08/1013 a 31/12/2013
Licenciatur a Plena em Letras	Linguística, Letras e Artes	Letras	Graduação em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Espanhola	20 horas semanais	01	21/06/2013 a 29/06/2013

- *Cadastro de reserva
- 3.3. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
- 3.4. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
- 3.5. Os candidatos aprovados para as vagas que não são cadastro de reserva, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, para comparecem no endereço e horário previstos no item 2.1.1 deste edital, devidamente munido da documentação necessária a fim de celebrar contrato









por tempo determinado, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2009 - DRN/PRAD, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço http://www.unemat.br/prad/drn/?link=normativas.

3.5.1. O não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção do nome do convocado no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a conseqüente convocação do próximo candidato classificado.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.
- 6.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.
- 6.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV Conteúdo programático para a prova escrita e temas para prova de desempenho didático
- e) Anexo V Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- f) Anexo VI Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- g) Anexo VII Ficha funcional

Alto Araguaia/MT, 09 de maio de 2013.

Prof^a. Dr^a. Edileusa Gimenes Moralis

Diretora de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro Port. N° 1290/2010-Reitoria

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito	inscrição como candi	idato (a) ao Processo S	Seletivo N°/2013 para
contratação temporária	de Professor Substitute	o na Área de Língua P	ortuguesa para atuar junto ao
Curso de Letras, na l	Faculdade de Letras, C	liências Sociais e Tecnol	ogias - <i>Campus</i> Universitário
de Alto Araguaia, da U	Jniversidade do Estado o	de Mato Grosso - UNEM	AT.
Informações Pessoais			
Nome completo:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:		CEP:
RG nº		CPF n°	
Naturalidade:	Nasci	mento:/	Idade:
Estado Civil:			
Formação:			Ano:
Graduação ()	Especialização ()	Mestrado ()	Doutorado ()
Informações complem	<u>ientares</u>		
Telefone residencial: (_)	Celular: ()	
E-mail:			
Alto Araguaia,/_	/		

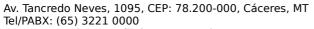
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







Assinatura do Candidato









ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO

SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)

Graduado

R\$ 1.837,17

Mestre

Doutor

R\$ 4.225,46

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Proc	esso Seletivo nº	
Campus de Alto Araguaia	Curso de	
Área:		
Nome:		, Nacionalidade:
	, estado civil:	, residente e
domiciliado (a)		, bairro:
Cida	de, poi	rtador do RG n°
e CPF n°	_, devidamente inscrito sob o nº	no referido Processo
Seletivo, vem respeitosamente	Requisitar a participação na Segui	nda Fase da Avaliação, ou seja, na
Prova Didática, haja vista não o	concordar com a avaliação obtida na	Prova Escrita.
Outrossim, ressalta que aprese	entará em tempo hábil o Recurso a	administrativo cabível, o qual será
devidamente fundamentado po	r motivos de fato e de direito.	
,	_/	
(Local)	(Data)	
_		

Assinatura do Candidato

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

01 - Comunicação Social/Jornalismo

Estágio Supervisionado I

- Breve histórico do estágio acadêmico em jornalismo no Brasil;
- Diretrizes gerais da política de estágio do curso e da Regulamentação de Estágio Supervisionado;
- E Discursão geral sobre estágio e as várias áreas de atuação no Jornalismo.

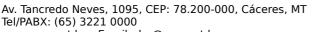
Gêneros do Jornalismo

- ⊇ O Caráter histórico da predominância do gênero informativo;
- ≥ A teoria do espelho e a sua superação;
- A teoria da agenda setting e a espiral do silêncio.

02 – Licenciatura Plena Em Letras

Língua Portuguesa I

- ≥ Sociedade e Linguagem;
- → Variação Lingüística e ensino de Português;
- Objetividade e neutralidade científica;
- Os sentidos do Texto;
- □ Coesão Coerência textual;
- ≥ O Português no Brasil: história característica.









ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

MEENG A CEDEM ANALYGADOG	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
ITENS A SEREM ANALISADOS	MÁXIMA	OBTIDA	
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS			
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4		
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a	1		
40 horas (0,25 por curso)			
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão:	2		
Coordenação (1,0 por projeto)			
Participação (0,5 por projeto)			
1.4. Orientação de aluno:			
নি Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	2		
Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)			
1.5. Participação em bancas examinadoras:			
Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	1		
Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)			
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre	2		
TOTAL	12		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro)			
em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4		
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro)			
em área afím com ISBN (0,25 por livro)	3		
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3		
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2		
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não	0,8		
indexados (0,1 por artigo)	,		
TOTAL	12		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12		
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10		
3.3. Curso de doutorado em área afim	8		
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7		
3.5. Curso de mestrado na área afim	5		
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3		
3.7. Curso de especialização na área afim	2		
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ	CONSIDERADO O		
MAIOR TÍTULO APRESENTADO.			

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







ANEXO VI - DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

	Fight Formational desiration and assessment (ANEVO VIII)
1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
1,	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da
2.	
2.	UNEMAT)
,	Cadastro de pessoal física – CPF- fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor
3.	da UNEMAT)
	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	
	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e
5.	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da
3.	Justiça Eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo
6.	servidor da UNEMAT)
	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e
7.	· •
-	original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida
0.	pelo servidor da UNEMAT)
0	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	
10	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
10.	(para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
11.	
12	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro
12.	cargo público.
	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a)
13.	candidato (a) que já possui outro cargo público.
	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo
14.	público
	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior
,_	titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação
15.	
	em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do
10.	trabalho, não superior a 30 (trinta) dias
	Curriculum na Plataforma Lattes
17.	

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







ANEXO VII - FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):								
Erro! Auto-referência de indicador não válida.								
Nome do Pai:			Nome da Mãe:					
Erro! Auto-refer	ência de		Erro! Auto-re	ferência	de indica	dor não válida.		
indicador não v	álida.							
	Data Nasc.:		a) Estado Civil:					
Sexo:			_	eiro Desquit	ado Divorciao	do Separado Solteiro		
			Viúvo	Viúvo				
Nacionalidade:	Municípi	o de Nasci	imento:			UF:		
	•							
b) CPF:		c) PIS/PA	ASEP:			Data		
Erro! Auto-ref	erência	1	Auto-referênc	ia de		Erro!		
de indicador n		indica	ador não válid	а.		Fonte de		
válida.						referência		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				não				
						encontrad		
d) Cédula de Identidad	la RC ou	<u> </u>	rgão Expedidor:	UF	Data de Expe	a.		
equivalente:	ic KG ou		rro! Auto-	Erro!	_	ito-referência		
Erro! Auto-ref	erência d	e _			de indicador não			
indicador não	válida.	re	eferência de	Auto-	válida.			
		in	idicador não	referê				
		V	álida.	ncia				
				de				
				indica				
				dor				
				não				
				válida				
					1			

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







e) Título de	Eleitor:				Zona:		Seção:	UF:
Erro! Auto-referência de in			dicado	or	r Erro!		Erro!	Erro! Auto-
não válida.					Auto-		Auto-	referência
					refe	rência	referênci	
					de	- -	a de	de
				indicador		cador	indicador	indicador
				não		não	não válida.	
				válida.		válida.		
f) Documen	to Militar	Ministério:		Valida. Série:			Categoria:	UF:
(Sexo Masc	ulino)	Exército Mai	rinha Aer	onáutica	ı	Erro!	Erro!	Erro! Auto-
Erro! A	uto-					Auto-	Auto-	referência
referên	icia de					refer	referênci	de
indicad	lor não					ência	a de	indicador
válida.						de	indicador	não válida.
						indic	não	
						ador	válida.	
						não	vanua.	
					válid			
g) Dados de	e Conta Corren	te				a.		
Banco do	Agência:	Conta Bancária		E-mail				
Brasil:	Erro!	Erro! Auto						
001	Auto-	referência	a de					
	referên	indicador	não	não				
	cia de	válida.						
	indicad							
	or não							
	válida.							
h) Comprov Logradouro	h) Comprovação de Endereço				Com	plemento:		
Erro! Auto-referência de					Erro! Auto-referência de indicador			
indicador não válida.				não válida.				
		referênci			Janaa	-		
		a de						
		indicador						
			não					
			válida.					

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000







Bairr o:	Município:			UF			
o: Err		lto Araguaia Barra do Bugres Cáceres	Colider				
o!		Xavantina Pontes e Lacerda Sinop T		Erro!			
Aut	Cuiabá Outra lo	ocalidade(Municipio/Estado)		Auto-			
				referênci			
0-				a de			
ref				indicador			
erê				não			
nci				válida.			
a							
de							
indi							
cad							
or							
não							
váli							
da.							
CEP:		Telefone c/ prefixo:	Celular c/ prefixo:				
Erro!	Auto-	Erro! Auto-referência	Erro! Auto-referênc	ia de			
refer	ência de	de indicador não válida.	indicador não válid	a.			
indic	ador não						
válid	a.						
Escolar	idade Médio Completo	Superior Completo Superior Cursand	- C	-1:			
	ado Doutorado	Superior Completo Superior Cursand	o Superior Incompleto Especi	anzaçao			
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)							
Erro! Auto-referência de indicador não válida.							
Alto Ar	aguaia-MT	//2013					
	A						

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221 0000

